



1 **ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.**

2 Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em formato
3 virtual, por meio do link <https://meet.google.com/wky-nwhq-rta>, foi realizada a 27ª Reunião
4 Extraordinária do CMHIS, da qual participaram os conselheiros: André Leivas de Araújo
5 Vianna e Juliana H. Gomes (SMDU/HIS); David Vieira da Rosa Fernandes (FLORAM);
6 Gabriela Stein Zacchi (IPUF); Kely Mattos de Figueiredo (SMCAM); Sandra Maria Raimundo
7 (SEMAS); Marcelo Suezo Haseda (SMDU); Deise Fátima Menezes (PGM); Carlos B. Leite
8 (SINDUSCON); Estevão Roberto Ribeiro (CREA/SC); Luciano Leite da Silva Filho (ASA);
9 Albertina da Silva de Souza (Região Centro Ilha); Kleber de Almeida da Costa Silva (Região
10 Sul da Ilha); Paulo J. Rodrigues (Região Continental) e Sulimar Vargas Alves (UFECO),
11 representando quatorze (14) entidades. Também participaram da reunião: Eduardo Zons
12 Guidi, Kelly Cristina Vieira, Michaeli Martendal, Simone Caldeira (SMDU/Habitação); Cibele
13 Assmann Lorenzi e Carlos Leonardo Alvarenga (IPUF), Mauro De Couet; Paulina Korc
14 (Secretária do Conselho), somando um total de vinte e três (23) participantes. Por orientação
15 do Presidente interino, a secretária executiva do CMHIS, **Paulina Korc** abriu os trabalhos da
16 27ª Reunião Extraordinária do CMHIS. Inicialmente, cumprimentou a todos, agradeceu pela
17 participação de cada um de modo particular da Diretora de Planejamento/IPUF Cibele
18 Assmann Lorenzi e do Superintendente do IPUF Carlos Leonardo Alvarenga. Considerando
19 que a reunião foi agendada exclusivamente para tratar sobre as alterações propostas sobre
20 habitação de interesse social no Plano Diretor (PD), **Paulina** passou a palavra ao
21 Superintendente do IPUF para se manifestar. Sendo assim, **Carlos Leonardo Alvarenga**
22 agradeceu pelo convite e oportunidade de debater o PD no Conselho Municipal de Habitação
23 de Interesse Social. Esta iniciativa vem de encontro à ideia do IPUF, que está coordenando a
24 proposta de revisão e readequação do PD. Na oportunidade, informou que a Cibele, arquiteta
25 e urbanista, foi nomeada para relatar as propostas de alteração e demonstrar a intenção do
26 IPUF nas adequações realizadas. **Carlos Alvarenga** salientou que a proposta além de ser
27 publicada em Diário Oficial, foi oficiada a todos os conselhos comunitários e associações de
28 moradores para que tivessem ciência e participassem do processo de revisão, apontando os
29 itens com os quais concorda e os que diverge para, na sequência, o texto ser trabalhado em
30 oficinas técnicas e, após todos os trâmites formais e regulares necessários, ser remetido à
31 Câmara de Vereadores. Na sequência, **Cibele Assmann Lorenzi** fez uso da palavra
32 abordando o que foi alterado em relação ao PD. Referindo-se aos artigos existentes no PD,
33 **Cibele** disse que não houve modificações muito significativas, mas a proposta tenta deixar
34 mais livre, sem tantas amarras a questão dos parâmetros para fazer habitação de interesse



35 social no município. Nesta linha, buscando haver mais possibilidades, o Art. 16 que fazia
36 menção a afastamentos frontais, fundos, laterais, testadas, lote mínimo, etc., em áreas de
37 ZEIS, foi revogado. Revogando os parágrafos e incisos deste artigo, deixa a definição sob a
38 responsabilidade do IPUF, juntamente com a Gerência de Habitação, para que sejam mais
39 passíveis e com maior desenhabilidade. Salientou que em áreas de ZEIS há muita dificuldade
40 de execução tendo parâmetros muito fixos, pois os terrenos são irregulares, pequenos. Nesta
41 mesma linha, a revisão também propõe a revogação do parágrafo I do Art. 217 sendo o texto
42 simplificado num único parágrafo. O Art. 218 que trata da aprovação dos projetos de interesse
43 social, a proposta é também revogar, deixando mais simples. Em relação ao Art. 220, os
44 parágrafos e incisos que tratam sobre o sistema viário de circulação, que prevê um tipo de
45 parâmetro específico para o sistema viário para AEIS e ZEIS, serão revogados, pois a
46 proposta é facilitar, não deixando parâmetros tão definidos, sendo então definidos pelos
47 órgãos de planejamento viário, sendo o IPUF, SMPU, juntamente com a Gerência de
48 Habitação. A proposta é também revogar os parâmetros de loteamentos, bem como as vagas
49 de estacionamento, ou seja, retirar a exigência de vagas de estacionamento nos
50 empreendimentos de interesse social. **Cibele** disse que, basicamente, as alterações estão
51 focadas nas questões de deixar mais livres os projetos sem ter tantos parâmetros definidos
52 dentro do próprio PD. No Art. 289 foi inserida a proposta de que, quando for feito um Plano
53 Específico de Urbanização (PEU), um dos incrementos que precisa ter é a oferta de habitação
54 de interesse social e a promoção de regularização fundiária, urbanística e ambiental. **Cibele**
55 salientou que o ponto que teve alterações mais significativas foi em relação aos incentivos
56 para habitação de interesse social, salientando que no PD de 2014 foi incluso um incentivo
57 para habitação multifamiliar de interesse social, que era o aumento do potencial de altura e
58 taxa de ocupação. Neste artigo houve problema sério de aplicação, da forma como estava
59 formatada, carecendo alteração da palavra 'altura' por 'gabarito', ficando inaplicável a questão
60 dos incentivos para habitação de interesse social e, por isso, não estão acontecendo. Na
61 proposta do PD foi realizada a correção, inserindo os incentivos todos num único capítulo de
62 incentivos. O Art. 64-g da revisão do PD prevê o incentivo, para casos de Habitação de Baixa
63 Renda (HBR) acréscimo de três (3) pavimentos e trinta por cento (30%) da taxa de ocupação;
64 Habitação de Mercado Popular (HMP) com faixa de renda de três a seis salários mínimos, o
65 acréscimo seria de dois (2) pavimentos e vinte e cinco por cento (25%) na taxa de ocupação;
66 Habitação de Mercado (HM) o incentivo é o acréscimo de um (1) pavimento e vinte por cento
67 (20%) na taxa de ocupação. **Cibele** relatou também que, além dos incentivos que já existiam
68 para habitação de interesse social, foram inclusos mais dois incentivos, sendo: 1) Art. 64-f –



69 incentivar os empreendimentos de habitação que promovam áreas de implantação de
70 equipamentos comunitários, em contrapartida, o empreendedor terá acréscimo do potencial
71 construtivo de 1,5 calculado a partir do empreendimento que destinar. 2) 64-h – incentivar a
72 produção de habitação de interesse social para baixa renda (zero a três salários mínimos)
73 para empreendedores que resolverem produzir para essa faixa de renda, tendo um ganho de
74 aproveitamento da área de habitação construída multiplicado para outras áreas onde o
75 empreendedor desejar construir. **Cibele** exemplificou que o empreendedor ao construir um
76 prédio de habitação, ganhando um acréscimo de seis vezes a área privativa da habitação nas
77 áreas de zoneamento de até quatro pavimentos, cinco vezes a área privativa de habitação
78 produzida em zoneamento de cinco a dez pavimentos e, quatro vezes a área privativa da
79 habitação produzida em zoneamento acima de doze pavimentos. O empreendedor pode optar
80 entre fazer a produção habitacional ou fazer o depósito equivalente do recurso no FMHIS.
81 Finalizada a apresentação, **Cibele** salientou que estas questões já foram discutidas com a
82 equipe técnica da Gerência de Habitação e enalteceu o Conselho de Habitação por pautar
83 essa discussão. Informou que as discussões estão sendo realizadas com diversas secretarias
84 municipais mais relacionadas ao PD, como SMDU, incluindo a Gerência de Habitação, SMI,
85 IPUF, SMMA, dentre outras, aprimorando a versão de revisão para, futuramente levar às
86 audiências públicas e, posteriormente, ser encaminhada à Câmara de Vereadores. **Juliana**
87 complementou salientando que atualmente não está tendo produção habitacional no
88 município, mas que também não consegue utilizar os instrumentos constantes no PD. Com
89 estes incentivos mais claros, espera que o município possa ter a experiência de ver como vai
90 funcionar, inclusive em relação aos empreendedores e eles entenderem os incentivos e
91 buscarem fazer projetos de habitação de interesse social. Na avaliação da **Juliana**, ficou em
92 aberto nessa proposta é a retirada de todos os parâmetros que estavam definidos, os quais
93 nem foram testados e agora estão sendo retirados, passando ao IPUF a responsabilidade de
94 definir alguns parâmetros, como do sistema viário, do loteamento, dentre outros. **Juliana**
95 expressou sua preocupação como essa dinâmica se dará na prática, onde tudo deverá ser
96 questionado ao IPUF. Em relação aos incentivos, **Juliana** avaliou positivamente a proposta.
97 **Paulina** informou que o Presidente interino do Conselho André Vianna está participando da
98 reunião e, na sequência, passou a palavra à **Gabriela** que se manifestou avaliando
99 positivamente os incentivos. E, na sequência pontuou alguns questionamentos: 1) Em relação
100 às vagas de estacionamento, no PD vigente, para habitação popular e habitação de baixa
101 renda tem uma proporção mínima que, na sua avaliação, esta proporção deveria ser mantida,
102 assim como a proporção máxima das áreas das unidades habitacionais como meio de conter o



103 preço da habitação. 2) Em relação ao incentivo para habitação de interesse social de baixa
104 renda, fora das ZEIS, **Gabriela** questionou pois, o empreendedor irá fazer habitação de
105 interesse social e ganhar incentivo em outro lugar. Indagou se poderá ser em qualquer lugar
106 ou se não deveria ter um raio, justamente para não criar esses guetos na cidade e fazer
107 empreendimentos de interesse social junto a outros empreendimentos não necessariamente
108 de habitação de interesse social. 3) Apresentou algumas considerações: a) Não caberá a
109 aplicação da outorga onerosa nas áreas geradas pelos incentivos, que é uma inovação dessa
110 proposta de revisão do PD. Segundo **Gabriela**, a outorga onerosa, dentre outros, deveria ser
111 destinada à habitação de interesse social e regularização fundiária. As áreas geradas pelos
112 incentivos, nessa proposta, são bem generosas e não será cobrada a outorga onerosa por
113 esse solo criado, questionou. b) Teve a retirada da trava da operação urbana consorciada do
114 Continente e do Saco dos Limões, explicando que a operação urbana consorciada é uma
115 delimitação que tem dentro do PD para fazer uma flexibilização dos parâmetros urbanísticos
116 naquela área. Com a PD vigente, nessas áreas, tem sete operações urbanas consorciadas
117 delimitadas, mas em duas delas, que são do Continente e do Saco dos Limões, existe uma
118 trava que só pode construir gabarito 2. Depois quando a operação fosse realizada, poderia
119 gabarito 16. Essa do Continente, está localizada às margens da Via Expressa. Essa diferença,
120 disse **Gabriela**, no âmbito da operação urbana consorciada, deveria criar um potencial
121 adicional de construção, um solo criado que deveria ser vendido e, esse recurso, nos termos
122 do Estatuto da Cidade, revertido, entre outras coisas, para habitação de interesse social.
123 Gabriela enfatizou a sua preocupação em relação à retirada dessa trava, relacionada a
124 habitação de interesse social. Quanto ao estacionamento, **Cibele** avaliou positivamente a
125 colocação da Gabriela no sentido de ter um limite máximo de vagas de estacionamento, para
126 que o imóvel não fique interessante para outras faixas de renda. **Cibele** disse que, atualmente,
127 o pessoal tem mais motos do que carros, considerando o custo do combustível, desta forma
128 estão sendo colocadas mais vagas de motos nos projetos, o que também delimita o público
129 alvo. **Cibele** salientou que os incentivos precisam ser melhor analisados e informou que a
130 aplicação dos incentivos está sendo estudada pelo IPUF no momento. Em relação aos novos
131 empreendimentos, **Cibele** salientou que, considerando o preço da terra em Florianópolis, os
132 projetos acabam sendo edificados em algumas regiões que tenham o custo da terra mais
133 baixo e que tenha possibilidade de ser multifamiliar. Quanto à utilização do incentivo, **Cibele**
134 avaliou que é preciso analisar qual seria o raio para não amarrar a produção de habitação. Em
135 relação a outorga onerosa, constante no Art. 64-q da proposta de revisão diz “não caberá
136 aplicação de outorga onerosa no direito de construir nas áreas geradas na aplicação de



137 incentivos”, **Gabriela** salientou que a preocupação não somente em relação a este incentivo,
138 mas também em relação aos demais. Na oportunidade, destacou que o Conselho de
139 Habitação tem se debruçado sobre leis e regulamentações de como capturar um percentual da
140 outorga para habitação de interesse social. **Gabriela** finalizou enfatizando que se não for
141 cobrado mais outorga de incentivos que na proposta são bem representativos, avalia que pode
142 haver prejuízo para habitação de interesse social. **Cibele** disse que na lei vigente, não é
143 cobrada a outorga da produção de habitação para não onerar ainda mais o empreendedor que
144 está produzindo habitação. Mas é um incentivo que precisa ser estudado, avaliando inclusive
145 os impactos. Na sequência, **Albertina** se manifestou dizendo que alguns dos pontos que tinha
146 elencado, já foram citados pela Gabriela, como o raio da aplicação do percentual ganho, mas
147 que gostaria de compreender melhor a questão da outorga onerosa, o qual está no Estatuto da
148 Cidade há tanto tempo e, até hoje, para habitação de interesse social não houve efetivação.
149 **Albertina** também mencionou que, quando se fala em habitação de interesse social, entende
150 que é para atender os beneficiários que se enquadram nos critérios nacionais, com valor
151 máximo e subsídio para aquisição. No Art. 44-f propõe que os empreendedores construam
152 equipamentos comunitários e indagou se o equipamento será público ou apenas para atender
153 as famílias do empreendimento. Ao que **Cibele** avaliou que é necessário inserir a palavra
154 ‘público’, para não ser compreendido erroneamente. Em relação aos percentuais dos
155 incentivos, **Albertina** disse que, embora ainda esteja em estudo, mas gostaria de ter mais
156 esclarecimento em relação à proposta. Enfatizou que o PD tem um linguajar muito técnico e
157 avalia importante ter uma explicação no Conselho com linguajar mais acessível. Na
158 oportunidade, **Kleber** se manifestou apoiando a colocação da Albertina. **Cibele** disse que é
159 necessário dar sequência às discussões no Conselho, exemplificando que os conselheiros
160 poderão se manifestar se é interessante ter o incentivo de que os empreendimentos façam os
161 equipamentos comunitários quando for de interesse do município. Salientou que o Conselho
162 poderá estudar cada incentivo, avaliar e propor. Em relação à outorga onerosa, **Cibele** disse
163 que na lei do FMHIS já está previsto este recurso ou também poderia ter a lei da outorga
164 destinando o recurso. Na oportunidade, **Albertina** informou que na 91ª Reunião Ord. do
165 Conselho realizada no dia 10/03, a Secretária adjunta da Casa Civil disse que o inciso que
166 trata sobre a outorga onerosa na lei do FMHIS é inconstitucional. Porém, na avaliação da
167 **Albertina**, não deve ser inconstitucional pois está no Art. 26 da Lei 10257/2001 e o PD remete
168 diretamente à essa lei. Ao que **Cibele** destacou que esse impasse é uma questão jurídica.
169 **Albertina** complementou dizendo que o Conselho foi orientado pela SMCC a discutir a
170 regulamentação da outorga onerosa para o FMHIS dentro do PD. **Cibele** disse que o Estatuto



171 da Cidade diz que precisa ter uma lei específica que dará o detalhamento da destinação do
172 recurso. **Carlos Leite** se manifestou satisfeito, pois o município está avançando
173 verdadeiramente na questão da habitação de interesse social e sugeriu que a Cibele (IPUF), a
174 Karoline (SMCC) e quem mais de direito que façam uma reunião com o Conselho para que
175 juntos possamos sanar os impasses e tirar as dúvidas, a tempo de se incluir no projeto de
176 revisão do PD. Destacou que não há 'nós' e 'eles', tem somente o 'nós' – o município. Disse
177 ainda que o Conselho de Habitação é multidisciplinar e tem um objetivo a alcançar que é
178 garantir a habitação de interesse social no município. **Paulo Rodrigues** se manifestou dizendo
179 que já participou de inúmeras oficinas desde o ano de 2000 e sabe como funciona dentro do
180 PD. Disse que as colocações da Albertina são pertinentes considerando que ela é
181 conhecedora do assunto e concordou com a sugestão do Carlos Leite em fazer uma reunião
182 com todos os envolvidos para esclarecer alguns pontos que ainda estão um tanto obscuros.
183 **Carlos Leite** complementou que o Conselho precisa aproveitar o momento político,
184 considerando que a partir de 01 de abril o Vice-Prefeito assumirá o mandato como Prefeito
185 Municipal, cobrando do mesmo que coloque como uma de suas prioridades a questão da
186 habitação de interesse social, embora a administração seja a mesma. Destacou que o CMHIS
187 não pode permanecer passivo. **Marcelo** fez uso da palavra salientando que sentiu falta dos
188 mapas na proposta do PD, salientando que muda muito a ocupação, mas gostaria de saber se
189 haverá mudança no zoneamento. Ao que **Cibele** esclareceu que não há nenhuma alteração
190 nos mapas, enfatizou que este projeto de lei faz algumas alterações no PD para corrigir, tanto
191 problemas de entendimento, coisas que na prática não estão funcionando, como tentar fazer
192 algumas diretrizes que o PD tem, como no caso da habitação de interesse social, que hoje não
193 está funcionando com os incentivos que existem, indicar uma maneira de se operar as coisas
194 que estão previstas nas diretrizes do Plano de forma exequível. Em relação aos mapas,
195 **Marcelo** disse que há conflito quando, na mesma inscrição imobiliária, há mais de um
196 zoneamento, por vezes numa área de dois metros quadrados, o que provoca muitos
197 problemas. **Cibele** mencionou que esse tipo de problema está sendo alterado, não no mapa,
198 mas com alguns dispositivos da lei, exatamente para resolver esses problemas que a SMDU
199 tem de aprovação, dentre outros. **Marcelo** disse que dá impressão de que as áreas de
200 interesse social são aquelas que conflitam com aquelas mais valorizadas da cidade, em que o
201 empreendedor não vai querer fazer empreendimento de baixa renda. Ao que **Cibele** disse que
202 quem determinou as áreas de interesse social, na época, que tinham custo da terra mais
203 baixo, sendo áreas passíveis de desenvolver habitação de interesse social, foi o próprio Plano
204 Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS). Sendo assim, o PD de 2014 fez das



205 AEIS, basicamente, onde tinham aquelas áreas livres e abertas. Se atualmente o Conselho
206 avaliar que as AEIS estão mal localizadas, pela questão do custo da terra, daí será necessário
207 realizar um novo estudo, na revisão do PMHIS. De qualquer forma, disse **Cibele**, atualmente o
208 próprio Plano liberou que tenha habitação de interesse social em qualquer área da cidade, não
209 apenas nas AEIS. Finalizada a discussão, foi agendada reunião para dar sequência ao debate
210 do PD para o dia 24/03, às 14h30min. Para tanto, será necessário verificar a possibilidade de
211 participação da Secretária adjunta da Casa Civil e da Cibele do IPUF. Encerrada esta pauta,
212 **David** indagou se há adaptação do novo PD em cima do novo código florestal. Salientou que o
213 novo código florestal vai implicar diretamente no PD. Na avaliação da **Albertina**, não houve
214 alteração, considerando que este Conselho trata da questão da ocupação de baixa renda e, no
215 programa em relação a questão ambiental, há uma certa flexibilização a respeito disso.
216 Concluiu dizendo que o Conselho não se aprofundou nisso. **David** salientou que há dias a
217 FLORAM realizou vistoria no Morro do Horácio e no Morro do 25, com a SMDU e a Habitação,
218 justamente naquelas áreas de Reurb, por isso a indagação, pois, na sua avaliação, tem uma
219 implicância na área ambiental. Neste sentido, **Albertina** disse que uma das questões mais
220 sacrificadas nessas comunidades é a ambiental, considerando o desmatamento, a ocupação
221 na beira dos rios e córregos, a poluição desses espaços. **Kleber** se manifestou salientou que
222 “a minha parte de defender o ambiente é não sujar ele”. Enfatizou que a habitação é
223 importante sim, mas é preciso ter o mesmo empenho em relação ao saneamento. Salientou
224 que precisa ser pensado o será feito para cuidar da sujeira que aquelas pessoas vão causar
225 naquele local. Complementou sua fala mencionando que isso não é caro se for dividido e
226 descentralizado. Na oportunidade, informou que em São Paulo foi aprovada a lei do Grapohab,
227 em que todo investimento que for feito em habitação, não necessariamente habitação de
228 interesse social, que já seja realizado o sistema próprio de saneamento. **David** disse que a
229 maior preocupação está relacionada ao saneamento básico. **Albertina** disse que saneamento
230 e habitação precisam caminhar junto, exemplo disso foi a forma de execução do Projeto do
231 Maciço do Morro da Cruz. Destacou que, conforme já mencionou no Conselho Municipal de
232 Saneamento Básico, é preciso fazer um entrelaçamento das políticas. Na oportunidade
233 exemplificou que, no projeto de Reurb, a infraestrutura da comunidade é analisada. Assim
234 também a saúde precisa estar junto, neste sentido, informou que a Diretoria de
235 Saneamento/SMMA está representada no Conselho Municipal de Saúde, concluiu **Albertina**.
236 Na sequência, **André Vianna**, Presidente interino do Conselho fez uso da palavra e,
237 inicialmente, justificou sua entrada tardia na reunião por conta de uma decisão judicial em
238 relação a uma ocupação na Reserva da Costeira do Pirajubaé, em que o Estado notificou o



239 Município, com urgência para se manifestar, então ficou em função desta demanda. Na
240 oportunidade, Kleber e Albertina fizeram um breve relato, ao André, sobre as discussões
241 realizadas no decorrer da reunião sobre o PD e informando sobre o impasse em relação a
242 outorga onerosa. **André** disse que não necessariamente precisa estar no PD. A questão da
243 inconstitucionalidade, citada pela Karol (SMCC), era vincular o IPTU. O que pode ser feito,
244 para não ficar no PD, é deixar a proposta no PD de que será regulamentada por lei específica.
245 Desta forma é possível trabalhar numa legislação ordinária, que tem um quórum de aprovação
246 muito menor para realizar as alterações necessárias. **Gabriela** indicou que o Conselho
247 trabalhe a proposta apresentada pelo município e elabore a sugestão do CMHIS, pois foi para
248 isso que o IPUF fez a exposição na presente reunião. Reiterou a importância de avaliar a
249 questão da outorga, salientando que nem foi exposta por não ser um artigo que diz respeito
250 somente a habitação de interesse social. A proposta do PLC está abrindo mão de cobrar
251 outorga onerosa de toda a área gerada por incentivo que, em muitos casos, essa área gerada
252 é três vezes o número de pavimentos que poderia fazer sem o incentivo, o que atingirá a
253 habitação de interesse social, mesmo que indiretamente. Sendo assim como tem esse espaço
254 aberto para sugestões do Conselho, **Gabriela** disse que é importante apresentar propostas.
255 Neste sentido, **André** também avaliou que, considerando que o IPUF abriu espaço para
256 receber sugestões, o Conselho, com base no texto proposto, avaliar o que é possível manter
257 e/ou melhorar e inserir as propostas que desejar inserir. Para tanto, conforme sugeriu Carlos
258 Leite, **Paulina** aventou a data de 24/03/2022, às 14h30min, para dar sequência ao debate
259 sobre o PD e elaborar a proposta do Conselho, sendo acatada pelos participantes. Ainda
260 sobre os incentivos no projeto de lei do PD, **Gabriela** destacou que os outros incentivos são
261 tão generosos que, na sua avaliação, irão concorrer com o incentivo de habitação de interesse
262 social. Por isso precisa ter uma noção da proposta toda e não apenas do que trata sobre
263 habitação de interesse social. **Albertina** reiterou sua colocação no sentido que é preciso
264 compreender o que está por trás de desses números de todo o PD e não apenas os incentivos
265 para habitação de interesse social. **Gabriela** sugeriu que as propostas constantes no PLC
266 sejam colocadas em formato de tabela, a exemplo dos outros projetos de lei que o Conselho
267 vinha revisando, o que facilitará a compreensão das alterações propostas. **Paulinho** disse que
268 são muitos termos técnicos no Plano Diretor e na proposta, o que dificulta o entendimento para
269 as lideranças comunitárias, tem muita coisa obscura que precisa ser esclarecida, concluiu. Ao
270 que **André** disse que na interpretação legislativa pode ajudar a esclarecer e, avaliou que a
271 legislação precisa ter uma linguagem mais simples, pois o destinatário final precisará



Conselho Municipal de **Habitação**
Florianópolis

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Rua Felipe Schmidt, nº 1320 - 5º andar

Centro - CEP: 88010-002

E-mail: conselhohabitacaoofloripa@gmail.com

- 272 compreender a lei. Nada mais havendo a tratar, **André Vianna** encerrou a reunião e eu,
273 **Paulina Korc**, redigi a presente ata.